

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO ACRE – CAU/AC
COMISSÃO PROVISÓRIA DE LICITAÇÃO – CPL**

**ATA DE REUNIÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTES AO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 020/2014 (cartuchos e tones) – CARTA CONVITE N.º
020/2014**

Aos vinte e um dias do mês de Novembro do ano de dois mil e quatorze, às dez horas e trinta minutos, na Sala da Reunião do CAU/AC, situada na Rua João Donato, 32 centro – Rio Branco/AC reuniu-se a comissão provisória de licitação composta pelos membros Analú da Silva Santiago e Carlos Alberto de Castro Filho, designados através da **Portaria nº 014, de 17 de julho de 2013**. Ficando como Presidente da mesa a senhora Analú da Silva Santiago, que no uso de suas atribuições, deu início a 3º sessão, constatando a presença do Senhor Jarbas Elias Silva representante da empresa F. DE FREITAS SILVA - ME, dado início a licitação ficou constatado que temos duas propostas para tal licitação, e que como já estamos na terceira tentativa, foi decidido dar continuidade ao processo. Foi aberto primeiro o envelope de documentação da Empresa F. DE FREITAS SILVA - ME, inscrita no CNPJ: 05.897.982/0001-80, verificando as documentações, ficou constatado que estavam todas corretas, em seguida foi aberto o envelope de documentação da Empresa CLEMILSON F. DA COSTA, inscrita no CNPJ: 17.652.529/0001-92, verificando as documentações, ficou constatado que a certidão relativa a débitos previdenciários está vencida. Logo em seguida foi aberto o envelope da proposta da empresa F. DE FREITAS SILVA - ME, que ficou no valor de 6.062,00 (seis mil e sessenta e dois reais) anual, a proposta tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da abertura dos envelopes. E logo em seguida foi aberto o envelope da proposta da empresa CLEMILSON F. DA COSTA, que ficou no valor de 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) anual, a proposta tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da abertura dos envelopes. Foi constatado que as empresas estavam com as propostas acima do edital e foi aberto a fase de negociação. A empresa F. DE FREITAS SILVA - ME fez uma contra proposta para adequar ao valor no orçamento do edital que é de 4.284,00 (quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais). A mesma se compromete de enviar uma proposta com o valor adequado ao acordado. Constatase que por motivo de não haver presença da empresa CLEMILSON F. DA COSTA e a mesma ter sido desclassificada por falta de documentação, fica como vencedora a empresa F. DE FREITAS SILVA - ME sediada na Rua Eucalipto, 03 – sala 01 e 02 – Conj. Bela Vista. E, não

havendo mais nada a tratar, Eu Carlos Alberto de Castro Filho, lavrada a presente Ata, a qual será lida e assinada pelos Representantes e Presidente e sua Equipe de Apoio.

1. _____

2. _____

Analú da Silva Santiago
Membro/Equipe de Apoio

Carlos Alberto de Castro Filho
Membro/Equipe de Apoio